



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
**DECRETO N° 024, de 23 de abril de 2009.**

**Revoga integralmente o Decreto n° 62-2008, que “Cria e denomina o 'Parque Natural Municipal Luiza Cervieri' e dá outras providências”.**

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

**Decreta:**

**Art. 1°.** Fica integralmente revogado o Decreto n.º 62, de 18 de dezembro de 2008, que “Cria e denomina o 'Parque Natural Municipal Luiza Cervieri' e dá outras providências”.

**Art. 2°.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 23 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
**DECRETO Nº 024, de 23 de abril de 2009.**

**Justificativa:**

Justifica-se a presente revogação, ratificando as razões e fundamentos exarados no Parecer Jurídico nº 31, de 15 de abril de 2009, com pedidos de providências e documentação anexa, acolhido na sua integralidade.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 23 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---